

Professor adverte que suspensão do uso de máscaras no estado é precipitada

Milton Alves Júnior

"Nós seguimos com a linha de análise científica. Os Estados Unidos, assim como muitos países do continente europeu já cometeram esse erro, e logo em seguida se depararam com as consequências. Acho precipitada essa proposta de se extinguir o uso das máscaras contra a Covid-19, mas somos apenas um ser votante dentro do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais (CTCAE)". No contexto geral, esse é o posicionamento apresentado no dia da noite de ontem pelo professor Lysandro Borges, coordenador do comitê científico da UFS, ao JORNAL DO DIA. Apesar de ser contra a revogação do decreto que exige o uso das máscaras, o especialista reconhece que o cenário vivenciado nos 75 municípios sergipanos é de

extrema contradição.

Foi o governador Belivaldo Chagas quem anunciou ontem de manhã, através de uma rede social, que vai propor ao comitê o fim da obrigatoriedade do uso das máscaras. A medida precisa ser aprovada pela Assembleia Legislativa.

Com base em pesquisas realizadas na região metropolitana de Aracaju, e nas demais 70 cidades, o professor universitário chama a atenção para a não utilização das máscaras, bem como o desrespeito para com as exigências deliberadas pelo governo do estado ainda no primeiro semestre de 2020. De acordo com Lysandro Borges, em Aracaju é possível se deparar com um maior número de pessoas utilizando o equipamento de proteção individual, porém, no interior, é possível destacar que mais de 60% da população opta por

não utilizar as máscaras.

No dia 07 de agosto de 2020 foi sancionada pelo governador, e publicada no Diário Oficial de Sergipe, a Lei Estadual 8.723. Esta determinação, que prevê multa para quem descumprir a determinação do uso de máscaras durante a pandemia do novo coronavírus.

Carnaval - "Até agora o Comitê Técnico-Científico tem acertado em todas as decisões deliberadas. Volto a destacar: sou contra a retirada dessa exigência, mas também não podemos deixar de frisar que a impressão que passa é que está tudo normal. No estado, na grandiosa maioria das cidades que visitamos, o número de pessoas usando máscara é muito menor se comparado com as pessoas sem a proteção. Retirar essa obrigatoriedade vai apenas oficiali-

zar o que já está, lamentavelmente, visível em quase todos os cantos", avaliou o Professor. Questionado pelo JD sobre o porquê da cautela, tão citada por ele, Lysandro completou citando o curto prazo entre o fim do recesso de carnaval, e a próxima reunião do CTCAE.

"Realmente essa perspectiva gera uma confusão na linha de raciocínio de muitas pessoas. Há menos de 20 dias o ponto facultativo do carnaval foi suspenso devido ao aumento de pessoas testando positivo para a doença; depois o ponto facultativo foi mantido, e, agora, menos de uma semana pós carnaval, se fala na proposta de suspender o uso. É cedo. Não deu tempo para analisar com cautela se esse período - mesmo sem festividade - contribuiu para proporcionar uma maior infecção do vírus", pontuou.

Mãe de dois filhos, estudante da rede pública é aprovada na UFS

Conquistar a tão sonhada vaga na universidade não é fácil. Muito menos, uma realidade para todos os estudantes no Brasil. No entanto, histórias como as da Elida Santos, estudante de escola pública de EMI - Ensino Médio Integral que foi aprovada em 3º lugar no curso de Engenharia de Produção, na Universidade Federal de Sergipe (UFS), nos mostram que é possível fazer acontecer.

Elida tem apenas 18 anos, é mãe de dois filhos pequenos, e por alguns momentos, viu seu objetivo passando muito longe de sua vida. Sem ter como cuidar de seus filhos e acompanhar as aulas, a jovem abandonou os estudos durante um período. Porém, graças à disciplina "Bebe a bordo", criada pelo Centro de Excelência Dr. Edélio Vieira de Melo, escola de EMI onde estudava, ela conseguiu driblar suas dificuldades e voltar a estudar.

A disciplina faz parte do modelo pedagógico do EMI, que se baseia em uma série de elementos educacionais que bus-



Mãe de dois filhos pequenos e aluna da rede pública, Elida conseguiu ingressar na UFS

cam promover o desenvolvimento integral do aluno. Por meio de pilares como o Projeto de Vida, Acolhimento, Aprendizado na Prática, Tutoria e Protagonismo Juvenil, o diretor, Almir Pinto, junto aos profes-

sores, conseguiu movimentar ações para acolher e dar assistência às mães adolescentes. Assim, elas podiam estudar enquanto levavam os filhos para a mesma escola.

Mesmo com dúvidas e pre-

ocupada se iria dar conta das crianças e conseguir acompanhar os estudos em tempo integral, Elida não desistiu. "No começo foi bem difícil. Eu já era mãe do meu primeiro filho e não sabia se daria certo essa relação com os estudos, mas logo nos primeiros dias de aula, comeci a sentir o acolhimento de todos. A escola me acolheu e acolheu também meus filhos", explica a jovem.

No meio do ano, a estudante precisou pausar novamente os estudos devido a uma outra gestação. "Quis me isolar, pois fiquei com muita vergonha. Passei alguns dias em casa e, nesse período, recebi a visita do diretor Almir, junto com um professor e uma amiga minha. Eles me deram força e apoio para voltar, e assim fiz. Meu rendimento escolar começou a crescer e então percebi que poderia ter chances de ingressar no ensino superior", finaliza Elida, que agora está colhendo os resultados dessa preocupação e acompanhamento personalizados que a escola ofereceu.

Inscrições do primeiro Fies de 2022 vão até a próxima sexta-feira

As inscrições para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) do primeiro semestre de 2022 começaram ontem (8) e terminam na sexta-feira (11). A inscrição pode ser feita no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. O resultado dos pré-selecionados será divul-

gado no dia 15 de março. Nesta edição foram disponibilizadas 66.555 mil vagas. Poderão pleitear as vagas aqueles estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir da edição de 2010 e obtiveram média mínima de 450 pontos e

nota superior a zero na redação.

Para se inscrever no Fies, os candidatos precisam fazer o cadastro no Portal Único. O acesso é feito por meio de login no portal Gov.br. Os estudantes precisam informar o CPF e a senha. Caso não tenham

conta no portal, é possível cadastrar uma nova.

No momento da inscrição, o concorrente pode escolher até três opções de cursos de graduação dentre aqueles disponíveis no grupo de preferência. Os cursos poderão ser alterados até o final do prazo de cadastro.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

O Município de Divina Pastora/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora/SE.

LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Data: 22/03/2022 às 08 horas.

LOCAL: www.kitnet.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 95 de 27 de janeiro de 2021, do Decreto Municipal nº 122 de 16 de março de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


PARECER JURÍDICO: 049/2022.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Matriz, nº 49, Centro, CEP nº 49650-000, na cidade de Divina Pastora/SE, em dias de expediente, no horário das 7 às 13 horas, e-mail: cplic@divinapastora.se.gov.br site: www.divinapastora.se.gov.br, www.kitnet.com.br.

Divina Pastora/SE, 08 de março de 2022.

BHONA DA SILVA RESENDE
Pregoeira

PANIFICAÇÃO E MERCADINHO GOBIRARA EIRELI - ME, torna público que recebeu da Prefeitura de Itabiana, a Licença Simplificada nº 04/2022, válida por 02 (dois) anos, a partir de 23/02/2022, para a atividade de **PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA, COM UTILIZAÇÃO DE FORNO ELÉTRICO A GÁS (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, localizada à AVENIDA CAPITÃO ANTÔNIO CORNELIO DA FONSECA, Nº609, BAIRRO - PORTO município de Itabiana/SE



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 SRP

O Pregoeiro do Município de Siriri torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme edital de convocação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CREDENCIAMENTO:
21/03/2022 (vinte e um de março de dois mil e vinte e dois) às 08:00h (oito horas).

DISPUTA DE LANCES E DEMAIS:
28/03/2022 (vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois), às 08:00h (oito horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Siriri para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Atto de Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei Comp. nº 123/06 e Decretos Municipais nº 136/2009 e nº 132/2021 de 03 de agosto de 2021.

PARECER JURÍDICO: 64/2022.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 08 de março de 2022.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro